



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.275/88

Em 22 de março de 1.988.

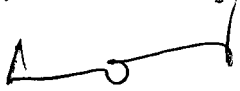
O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,  
Prefeito Municipal de Louveira, Est  
do de São Paulo, no uso de suas atr  
buições legais:

R E S O L V E


Fica cancelado o "FG-15", concedido  
ao Servidor Sr. Luiz Carlos Fior, pela Portaria nº 2.246/88, a  
contar de 21 de março de 1.988.

Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 22 de março de 1.988.

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departament  
to de Administração em 22 de março de 1.988.

  
ELENICE MARIA COLETTI BONETTO  
Coordenadora do Serv. Administrativo